

ATA DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/09/2022

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em segunda chamada, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Vista Alegre. Na Alameda Jaburu, 240, Vinhedo, SP e com o quórum de 39 condôminos votantes foi instalada a Assembleia..

A Síndica, inicia pedindo aos presentes, candidatos para presidir a Assembleia. Foi eleito o Sr. Luiz Carlos Bergamasco como presidente e o Dr. Rafael F.de Carvalho, a secretariar os trabalhos. Após, fez a seguinte leitura do edital convocatório e ato contínuo, foram efetuadas as seguintes apresentações, discussões e deliberações.



CONDOMÍNIO VINHAS DA VISTA ALEGRE

Estrada da Boiada, nº3050 -Vinhedo/SP, CEP 13.285-040

Telefones: 19 38463656 / 19 38463657

Site: www.conviva.com.br / E-mail: conviva@conviva.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO VINHAS
DA VISTA ALEGRE - 2022

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto nas cláusulas 29, 30, 36 e 37 da Convenção do Condomínio Vinhas da Vista Alegre, convocamos os senhores condôminos ou titulares de direito à aquisição de unidades autônomas do Condomínio, **quites com as taxas condominiais ordinárias e extraordinárias e em pleno gozo de seus direitos**, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na Alameda Jaburu, 240, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, no dia 10 de Setembro de 2022, **às 08:00 horas**, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários, ou, em segunda chamada, às **09:00 horas** em ponto, sem atrasos, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar e votar a implantação da fotovoltaica;
2. Deliberar e votar aditamento da verba da reforma da administração (Piso e acessibilidade).
3. Abertura da Assembleia para aprovação do Novo Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES

- a). Conforme o Código Civil, artigo 1335, item III, e cláusula 37 da Convenção condominial, só poderão votar nas deliberações da Assembleia e dela participarem os condôminos quites com os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns.
- b). Somente será aceito voto por procuração com firma reconhecida em cartório e o procurador só poderá representar um condômino, conforme Art. 14 e parágrafo único do Regulamento Interno.
- c). A assembleia realizar-se-á também observados os dispostos nos artigos 31, 32, 33, 34, 35 da Convenção Condominial.

Vinhedo, 08 de agosto de 2022.

Maria Cristina de Luca Albuquerque Catelano
Sindica

1. Deliberar e votar a implantação da fotovoltaica;

Foi apresentada pela Sra. Sindica, a proposta de implantação da fotovoltaica, mostrando a real necessidade de realização antes de 6 de janeiro de 2023, quando se muda a lei de utilização da linha de transmissão.

A implantação será feita contemplando as contas do Condomínio e do Clube.

Segue a planilha apresentada em Assembleia, dos recursos que serão utilizados para a aquisição dos materiais e mão de obra e local a ser implementado.

Solicitação para utilização da verba

Valor da Proposta para Implantação	R\$ 500.000,00
------------------------------------	----------------

Recebimento de Inadimplência	R\$ 452.532,46
------------------------------	----------------

- SALDO FALTANTE - SERÁ UTILIZADO DA RESERVA DO FUNDO DE RESERVA PREVISTO NO FECHAMENTO DE 31/12/2022 (R\$ 847.491,63)	R\$ 47.467,54
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

PREVISÃO SALDO FINAL FUNDO DE RESERVA 31/12/2022	R\$800.024,09
-------------------------------------------------------------	----------------------



Foi aberto para votação desse item, sendo:

Votação fotovoltaica (**Quórum: 39**)

Escrutinador: Camilo Mota/ Wilson José Visachi.

- a) A favor:35
- b) Contra: 0
- c) Abstenção: 4

Aprovado.

2. Deliberar e votar aditamento da verba da reforma da administração (Piso e acessibilidade).

A Sra. Sindica apresentou a necessidade de se fazer uma adequação no acesso a administração de pessoas com dificuldades em locomoção e cadeirantes. Nos relatou que já estamos tendo vários casos de dificuldades por parte dos condôminos.

Na Assembleia passada, foi deliberado a reforma da administração e a Sra. Sindica pediu que fosse contemplado um aditivo a esta reforma visando essa acessibilidade e a troca do piso.

Segue a planilha apresentada em Assembleia, dos recursos que serão utilizados para a aquisição dos materiais e mão de obra e projeto.

REFORMA ADMINISTRAÇÃO

Valor Aprovado AGO 19/03/2022	R\$ 65.000,00	(Volor aprovado para área interna)
Valor para Aprovação Reforma externa		
(Acessibilidade)	R\$ 130.000,00	
Solicitação para utilização da verba aprovada na AGO de 19/03/2022		

Verba Aprovada AGO 19/03/2022 - Para Guarda de documentos	R\$ 80.492,62	(Valor Aprovado em Assembleia)
Gasto na Implantação	7.360,00	
SALDO P/ REFORMA EXTERNA ADMINISTRAÇÃO	73.132,62	

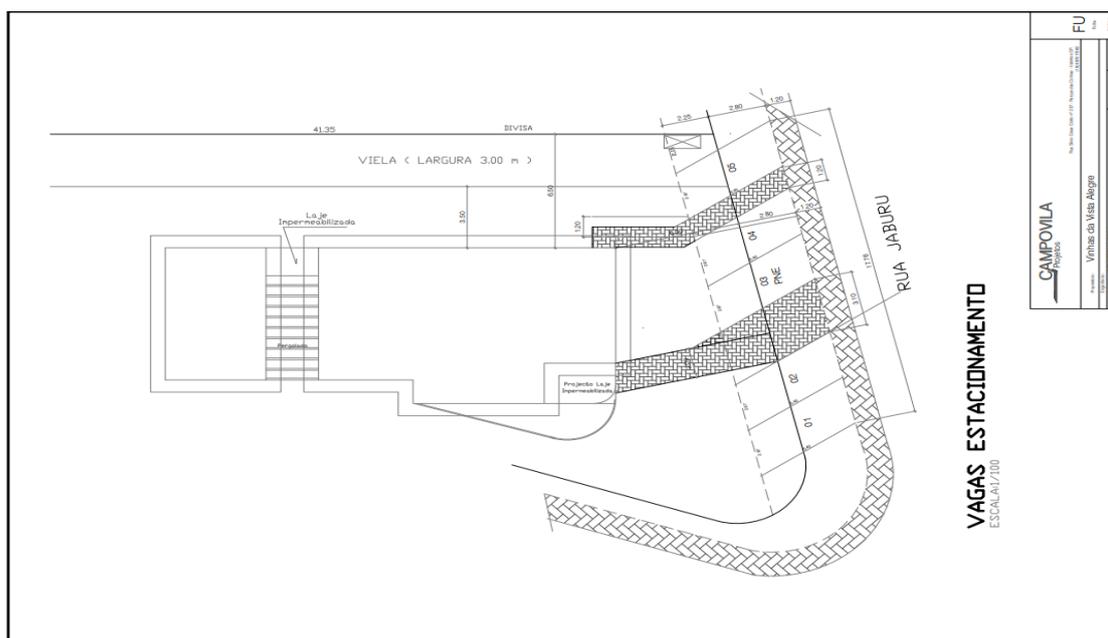
- SALDO FALTANTE - SERÁ UTILIZADO DA RESERVA DO CUSTEIO PREVISTO NO FECHAMENTO DE 31/12/2022 (R\$ 793.044,00)	56.867,38
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

PREVISÃO SALDO FINAL CUSTEIO 31/12/2022	R\$736.176,62
----------------------------------------------------	----------------------

Também foi esclarecido que o valor aprovado para a guarda dos documentos, foi gasto apenas esse valor porque não estamos digitalizando os mesmos. Apenas contemplamos a guarda dos documentos.

A Sra. Sindica informou que todos os documentos desde 2021 estão sendo digitalizados pela administração.

Por esse motivo, tivemos essa economia em relação a este item.



Adiantamento da verba da reforma: (**Quórum: 40**)

Escrutinador: Camilo Mota/ Wilson José Visachi.

- a) A favor: 30
- b) Contra: 0
- c) Abstenção: 10

Aprovado

3. Abertura da Assembleia para aprovação do Novo Regimento Interno.

Fica deliberado a retirada o item 3, sendo deliberado que a proposta do novo regimento interno será reencaminhado novamente para a Comissão de Revisão, a qual receberá as sugestões dos condôminos até a data de 25 de Outubro de 2022, e terá o prazo de 120 dias corridos (22/02/2023) para análise de todas as sugestões, mediante reuniões previamente convocadas, através de Ata de Convocação dos artigos a serem deliberados, após todos os tramites, o texto final será reencaminhado para apreciação da Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, para aprovação ou reprovação.

Votação da Alteração do Regimento Interno: (**Quórum: 38**)

A favor: Unânime

O presidente comunicou que faria a ata resumida da assembleia para publicação a todos os condôminos aprovado pela maioria.

Não tendo mais nenhum item, o presidente deu por encerrada a Assembleia às 10:55 horas.

A transcrição integral da Assembleia estará disponível para os condôminos, na Administração, após o dia 10/10/2022.